

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.806, DE 27 DE MAIO DE 2009.

**“APROVA O REGULAMENTO DO VI
FESTIVAL DA CANÇÃO ESTUDANTIL DE
NOVA RAMADA”.**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 888 de 11 de Dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento do VI Festival da Canção Estudantil de Nova Ramada, conforme anexo a este Decreto, a realizar-se no dia 15 de Agosto de 2009, em comemoração ao Dia do Estudante.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Maio de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração